

PORTARIA Nº 013/2024

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE
APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

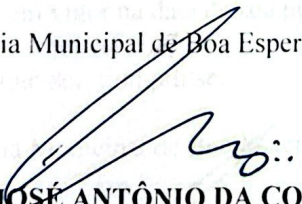
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **ANGELITA ALVES SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 794.065.646-53, dos períodos que a mesma esteve vinculada ao Município de Boa Esperança, com as contribuições vertidas para o INSS, conforme certidão de nº 11031020100514243, expedida pelo órgão na data de 29/07/2024, em 1 páginas, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **562 dias = 1 anos, 6 meses e 17 dias**.

Empregador	Período
Município de Boa Esperança	14/06/1989 a 31/12/1990

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 30 de julho de 2024.


JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE